

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE MÍDIA

COBERTURA DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NO WORLD TRIATHLON AGE GROUP CHAMPIONSHIPS · PONTEVEDRA 2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON (CBTri), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.738.924/0001-04**, com sede na SHJB 03 EQ 09/10 Bloco F, Sala 124, 125 e 126, Like Garden - Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71681-530, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais.

E, de outro lado:

CONTRATADA:

STEMMA SPORT PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA (STEMMA MEDIA & SPORTS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.037.311/0001-99**, com sede na Rua Bandeira Paulista, 272, apto 11, Itaim Bibi, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio-proprietário, **FÁBIO MELO BESSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 123.255.357-38.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de cobertura audiovisual e de imprensa para acompanhamento da Delegação Brasileira de Triathlon no evento internacional **World Triathlon Age Group Championships**, a realizar-se no município de Pontevedra, Espanha, entre os dias **22 e 27 de setembro de 2026** (conforme programação oficial disponível no portal pontevedra2026.triathlonbrasil.org.br).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ENTREGAS E ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1. O escopo dos serviços a serem executados pela CONTRATADA abrange as seguintes entregas e atividades:

- **Entrevistas Audiovisuais:** Captação de entrevistas com atletas da Elite Brasileira de Triathlon, membros e dirigentes da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) e atletas amadores da categoria Age-Group durante o período do evento;
- **Cobertura em Redes Sociais:** Produção e veiculação de cobertura do evento em tempo real/diária nas redes sociais atuando como mídia credenciada;
- **Fotografia Profissional:** Captação, seleção e tratamento de pacote de fotografias profissionais de alta resolução das provas, bastidores e delegação;
- **Edição e Pós-Produção:** Edição, montagem, tratamento de cor, mixagem de áudio e finalização de todos os conteúdos gravados em vídeo e fotografia;
- **Publicação e Co-colaboração:** Publicação e difusão dos conteúdos nas redes sociais da *STEMMA Media & Sports* em formato de colaboração (collab) com o perfil oficial da *Triathlon Brasil*, além de publicação nas demais redes indicadas e alinhadas com a CONTRATANTE;

- **Entrega de Material Bruto:** Fornecimento à CONTRATANTE do acervo completo de arquivos brutos (vídeos não editados e fotos originais sem marca d'água) captados durante o evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EQUIPE E ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1. Para a execução presencial do objeto contratado em Pontevedra, Espanha, a CONTRATADA disponibilizará uma equipe presencial composta por **1 (um) Cinegrafista Profissional** e **1 (um) Repórter**.

3.2. A etapa de pós-produção, montagem e edição do material será realizada por equipe de edição técnica da CONTRATADA sediada no Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDICIONALIDADES FINANCEIRAS

4.1. Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, valor este no qual já estão inclusos todos os tributos, impostos e taxas incidentes.

4.2. **Logística Inclusa:** O valor estipulado no item 4.1 cobre integralmente todos os custos operacionais e logísticos da equipe presencial na Espanha, incluindo passagens, seguro-viagem, hospedagem, alimentação e deslocamento local em Pontevedra/Espanha, bem como os honorários da equipe de pós-produção no Brasil, não cabendo qualquer cobrança adicional ou reembolso à CONTRATANTE a este título.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONTA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor integral estipulado na Cláusula Quarta será efetuado pela CONTRATANTE no ato de assinatura deste contrato, mediante transferência bancária ou PIX para a conta corrente de titularidade da CONTRATADA:

Favorecido: STEMMA SPORT PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA

CNPJ: 47.037.311/0001-99

Banco: Banco Inter (Código 077)

Agência: 0001 | **Conta Corrente:** 25601553-8

Chave PIX (CNPJ): 47.037.311/0001-99

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- Executar os serviços com alto padrão de qualidade técnica e artística, respeitando o cronograma do evento;
- Disponibilizar profissionais qualificados e equipados com maquinário adequado para a perfeita captação de imagem e áudio;
- Cumprir os prazos e formatos definidos em conjunto para as publicações digitais;
- Disponibilizar o material bruto à CONTRATANTE após a conclusão do evento via link para download em nuvem.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma estipulada no contrato;
- Prestar todo o suporte necessário para o credenciamento de mídia oficial da equipe da CONTRATADA junto à organização do evento em Pontevedra;
- Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA aos atletas, comissão técnica e áreas reservadas no evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DE IMAGEM

7.1. **Uso Institucional e Promocional Recíproco:** A CONTRATANTE e a CONTRATADA possuem autorização plena, irrestrita, perpétua e isenta de royalties para utilizar, publicar, reproduzir e distribuir todas as imagens, vídeos, depoimentos e conteúdos produzidos no âmbito deste contrato em seus canais de comunicação, redes sociais, portais institucionais, portfólios comerciais, materiais publicitários e acervos históricos.

7.2. A CONTRATANTE compromete-se a coletar e garantir as devidas autorizações de uso de imagem dos atletas e membros da comissão técnica da delegação brasileira sob sua responsabilidade para os fins previstos neste instrumento.

7.3. Os direitos patrimoniais do material final e bruto entregues pertencerão a ambas as partes para livre exploração não comercial ou promocional de suas respectivas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E PENALIDADES

8.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes situações:

- **Por Mútuo Acordo:** Mediante distrato assinado por ambas as partes;
- **Por Inadimplemento / Descumprimento:** Em caso de descumprimento de qualquer cláusula do contrato não sanado no prazo de 5 (cinco) dias após notificação por escrito;
- **Por Força Maior ou Caso Fortuito:** Caso o evento seja cancelado ou adiado por motivos alheios à vontade das partes, situação em que as partes negociarão amigavelmente a devolução dos valores com o abatimento das despesas operacionais comprovadamente já incorridas e irrevogáveis.

8.2. A rescisão imotivada por iniciativa da CONTRATANTE após a assinatura do contrato e compra/confirmação da logística de viagem sujeitará a CONTRATANTE à retenção do valor correspondente às despesas logísticas comprovadas e não reembolsáveis executadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

9.1. Alterações no presente contrato somente terão validade se formalizadas por escrito, através de termo aditivo assinado por ambas as partes.

9.2. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Brasília/DF ou de São Paulo/SP, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CONTRATANTE - CNPJ 40.738.924/0001-04



Documento assinado digitalmente
IVAN RAZEIRA
Data: 25/08/2026 09:38:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DocuSigned by:
Fabio Bessa
FBE3BDB7AE5D4A6...

STEMMA SPORT PRODUCAO CINEMATOGRAFICA
LTDA

CONTRATADA - CNPJ 47.037.311/0001-99
Fábio Melo Bessa de Souza (Sócio Proprietário)

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
FABIO MELO BESSA DE SOUZA
Data: 26/08/2026 07:44:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5A3EB9AC-983C-80A5-83B7-87DF75B2B67D

Status: Concluído

Assunto: Este é seu documento assinado: Contrato_Prestacao_de_Servicos_-_Pontevedra_-_stemma_-_2026assinado.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Fabio Bessa

Assinatura guiada: Ativado

contato@stemmasports.com

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 187.75.111.96

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Fabio Bessa

Local: DocuSign

26/08/2026 03:38:01

contato@stemmasports.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Fabio Bessa

contato@stemmasports.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



FBE3BDB7AE5D4A6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.75.111.96

Enviado: 26/08/2026 03:38:48

Visualizado: 26/08/2026 03:38:56

Assinado: 26/08/2026 03:40:17

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Fabio Bessa

contato@stemmasports.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 26/08/2026 03:40:18

Reenviado: 26/08/2026 03:40:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

26/08/2026 03:38:48

Entrega certificada

Segurança verificada

26/08/2026 03:38:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

26/08/2026 03:40:17

Concluído

Segurança verificada

26/08/2026 03:40:18

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**